



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO III

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 12/04/2018 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.892/2018, juntamente com as disposições contidas no item 6.15 e subitens, ambos da Cláusula VI do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) fica desclassificado por não terem sido aprovadas as respectivas amostras pela Equipe Técnica de Avaliação, conforme Relatório Anexo;

### **LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP**

- **item 04**

### **CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME**

- **item 06**

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar após a fase final de habilitação.

Pederneiras, 12 de abril de 2018.

**LILIAN CRISTINA MOSELA**  
Pregoeira